



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A REALIZAÇÃO DE LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, VISANDO PROVER CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (JUSTIFICATIVA)

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública.

O presente estudo técnico preliminar tem por objeto a contratação de empresas especializadas para o fornecimento/prestação de serviços para a realização de **Locação e Prestação de Serviços**, visando prover as condições necessárias ao desenvolvimento de ações e atividades, na forma de eventos, que requerem tais sistemas e equipamentos às suas consecuições no âmbito da Administração do Município de Garibaldi/RS.

O Município tem a seu cargo, na consecução dos seus objetivos e atribuições legais, o ônus de prover o conjunto de elementos necessários e adequadas ao desenvolvimento de inúmeras atividades e ações. As infraestruturas abordadas neste Termo visam atender as demandas que se apresentam dentro do Calendário Oficial de Eventos do Município, consubstanciadas em comemorações cívicas, solenidades institucionais, acontecimentos culturais e de fomento ao Turismo, a exemplo: da abertura e encerramento da Vindima, do Carnaval Retrô, da Paixão de Cristo/Páscoa, da Feira do Livro, da Semana Farroupilha, do Garibaldi Vintage, do Festival do Moscatel, do Festival do Grostoli, do Natal Borbulhante, entre outros, que, conforme o evento, podem atingir um número, em termos de público participante, superior a 20.000 pessoas/dia, caracterizando-se, desta forma, como **grandes eventos**, conforme estabelecido no art. 19 da Portaria nº 3.233/2012-DG/DPF “[...] grandes eventos, assim considerados aqueles realizados em estádios, ginásios ou outros eventos com **público superior a três mil pessoas [...]**”. Estas atividades ocorrem principalmente em áreas públicas onde não há instalações adequadas de apoio, a exemplos de praças, logradouros, e/ou prédios públicos. Os eventos são de cunho temporário, com duração que vão de poucas horas até semanas.



2. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE

Tendo-se o exposto, em razão da pluralidade dos agentes envolvidos, dos objetivos, dos públicos-alvo, dos locais, do número de participantes, das dimensões diversas, das infraestruturas necessárias, bem como da necessidade de contratações destas ao longo dos exercícios, a contratação se dará por meio de licitação, na modalidade **Pregão**, na sua **forma eletrônica**, com critério de julgamento por **menor preço global por lote**, nos termos do artigo 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como dos artigos 35, 36 e 37 do Decreto Municipal nº 4.765/2023.

O objeto desta contratação caracteriza-se como bem comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos de forma objetiva por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do artigo 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. O pregão eletrônico foi selecionado por ser a modalidade mais adequada para a aquisição de bens e serviços comuns, garantindo maior competitividade, economicidade, transparência e celeridade, especialmente por meio da disputa por lances em ferramenta digital. A opção por esta modalidade assegura à Administração vantajosidade, visto que possibilita a ampla participação de fornecedores, reduz o risco de sobrepreço e garante tramitação mais rápida em comparação com outras modalidades além da seleção da proposta mais vantajosa. O critério de menor preço por lote considerará o menor dispêndio para a administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação.

A contratação será formalizada por meio de procedimento licitatório, resultando em contrato com vigência de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura do instrumento contratual podendo ser prorrogado ou ajustado conforme interesse da administração nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, diante de eventuais necessidades de adequação técnica, prorrogação de prazo ou outras hipóteses legais de alteração contratual. Durante este período, os serviços serão acionados conforme a programação dos eventos do Município e outras demandas excepcionais que venham a surgir, observada a disponibilidade orçamentária e os limites contratuais estabelecidos. O objeto da contratação está previsto no Plano Anual de Contratações de Garibaldi e alinhada com o planejamento da Administração.

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

O presente processo licitatório abrange as demandas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura (SMTC), da Secretaria Municipal de Educação (SMED), da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SMEL) e da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária (SMAP), considerando as especificidades e necessidades dos eventos de cada secretaria envolvida.



Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetros as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas pela administração.

Ressalta-se que os quantitativos apresentados possuem caráter estimativo, podendo sofrer variações para mais ou para menos, de acordo com a efetiva demanda dos eventos realizados, sem que isso gere obrigatoriedade de contratação integral por parte da Administração.

A tabela com os descritivos e quantidades encontra-se em anexo.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 3.305.604,34 (três milhões trezentos e cinco mil seiscentos e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o Decreto Municipal nº 4.765/2023. Ainda, em compatibilidade com os custos de contratação no exercício anterior, verificou-se que houve um aumento geral dos serviços, visto o período de realização dos processos licitatórios ocorridos.

Após análise do levantamento de mercado, deve-se consolidar os valores estimados da contratação:

LOTE 01 - SANEAMENTO

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNID.	QTDE.	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	AR Desentupidora	Prefeitura de Garibaldi/RS	MÉDIA ARITMÉTICA
1	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO FEMININO	UN	177	149,90	165,00	165,00	480,00	165,00	224,98
2	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICO MASCULINO	UN	177	149,90	165,00	162,00	480,00	165,00	224,38
3	LOCAÇÃO DE BANHEIRO PNE	UN	92	230,00	242,86	220,23	550,00	240,00	296,62
4	LOCAÇÃO DE LAVATÓRIO PORTÁTIL ECOLÓGICO	UN	159	210,00	210,00	200,00	550,00	236,66	281,33



LOTE 02 – TENDAS

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNI.	QTDE.	HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES)	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Conci Turismo e Event. Ltda	MÉDIA ARITMÉTICA
1	LOCAÇÃO DE TENDA 5 X 5 X 4 METROS COM LONA BRANCA. PERÍODO DE LOCAÇÃO: ATÉ 7 DIAS	UN	26	2.900,00	////	3.250,00	3.500,00	3.500,00	3.287,50
2	LOCAÇÃO DE TENDA 5 X 10 X 4 METROS COM LONA BRANCA. PERÍODO DE LOCAÇÃO: ATÉ 7 DIAS	UN	18	3.800,00	4.413,75	3.888,90	////	4.500,00	4.150,66
3	LOCAÇÃO DE TENDA 10 X10 X 4 METROS COM LONA BRANCA. PERÍODO DE LOCAÇÃO: ATÉ 7 DIAS	UN	18	4.800,00	////	4.950,00	5.760,00	5.100,00	5.152,50
4	LOCAÇÃO DE TENDA 5 X 10 X 4 METROS COM LONA BRANCA. PERÍODO DE LOCAÇÃO: ATÉ 8 A 15 DIAS	UN	30	4.500,00	4.761,90	4.950,00	////	5.300,00	4.877,98
5	LOCAÇÃO DE TENDA 10 X 10 X 4 METROS COM LONA BRANCA. PERÍODO DE LOCAÇÃO: ATÉ 8 A 15 DIAS	UN	40	5.502,00	6.000,00	5.900,00	5.950,00	5.900,00	5.850,40
6	LOCAÇÃO DE TENDA 5 X 10 X 4 METROS COM LONA BRANCA. PERÍODO DE LOCAÇÃO: MENSAL	UN	18	6.400,00	////	6.650,00	////	5.600,00	6.216,67
7	LOCAÇÃO DE TENDA 10 X 10 X 4 METROS COM LONA BRANCA. PERÍODO DE LOCAÇÃO: MENSAL	UN	21	6.900,00	////	8.400,00	////	7.000,00	7.433,33
8	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL 5 X 4 METROS COM LONA BRANCA. PERÍODO DE LOCAÇÃO: POR EVENTO	UN	54	20,00	24,80	25,00	////	////	23,26
9	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL 5 X 4 METROS COM LONA TRANSPARENTE /CRISTAL. PERÍODO DE LOCAÇÃO: POR EVENTO	UN	75	20,00	24,80	25,00	////	////	23,26
10	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL 10 X 4 METROS COM LONA BRANCA. PERÍODO DE LOCAÇÃO: POR EVENTO	UN	74	20,00	24,80	25,00	////	////	23,26
11	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL 10 X 4 METROS COM LONA TRANSPARENTE CRISTAL. PERÍODO DE LOCAÇÃO: POR EVENTO	UN	111	22,00	24,80	25,00	////	////	23,93

A média aritmética dos itens 1 a 8 foi obtida com base em todos os orçamentos obtidos, demonstrado na tabela (LOTE 02 – Tendias). Para os itens 9 a 11 foram desconsiderados os valores da Conci Turismo e Eventos Ltda, pois estavam muito discrepantes em relação aos demais.



LOTE 03 – PALCO

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNI.	QTDE	HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES)	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Conci Turismo e Event. Ltda	MÉDIA ARITMÉTICA
1	LOCAÇÃO DE PALCO 6 X 6 X 1,20 METROS. PERÍODO DE UTILIZAÇÃO: DIÁRIA.	UN	26	4.900,00	5.500,00	6.499,99	////	6.500,00	5.850,00
2	LOCAÇÃO DE PALCO 6 X 6 X 1,20 METROS. PERÍODO DE UTILIZAÇÃO: ATÉ 7 DIAS.	UN	20	4.950,00	5.500,00	6.041,47	////	6.500,00	5.747,87
3	LOCAÇÃO DE PALCO 6 X 8 X 1,20 METROS. PERÍODO DE UTILIZAÇÃO: ATÉ 7 DIAS	UN	13	6.000,00	////	6.900,00	6.240,00	6.500,00	6.410,00
4	LOCAÇÃO DE PALCO 6 X 8 X 1,20 METROS. PERÍODO DE UTILIZAÇÃO: 2 MESES.	UN	11	15.000,00	17.983,53	15.500,00	16.000,00	22.000,00	17.296,71
5	LOCAÇÃO DE PALCO 8 X 10 X 1,20 METROS. PERÍODO DE UTILIZAÇÃO: ATÉ 7 DIAS.	UN	11	9.000,00	11.000,00	11.000,00	9.800,00	8.000,00	9.760,00
6	LOCAÇÃO DE PALCO 8 X 10 X 1,20 METROS. PERÍODO DE UTILIZAÇÃO: 2 MESES.	UN	11	15.000,00	17.983,53	18.000,00	16.000,00	22.000,00	17.796,71

LOTE 04 – GERADOR DE ENERGIA

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNI.	QTDE.	HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES)	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	RUDIMAR RISSI LTDA	MÉDIA ARITMÉTICA
1	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA. PERÍODO DE UTILIZAÇÃO/ FUNCIONAMENTO: 18H/DIA.	UN	27	3.795,00	5.649,99	6.000,00	6.100,00	////	6.000,00	5.509,00
2	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA. PERÍODO DE UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO: 24/ DIA.	UN	28	5.033,00	////	////	7.220,00	6.540,00	7.500,00	6.573,25



LOTE 05 – INTÉRPRETE DE LIBRAS

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNI.	QTDE.	HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES)	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Elis Vargas Libras e Comunicação	MÉDIA ARITMÉTICA
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTÉRPRETE E TRADUTOR DE LINGUAGEM BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS), PARA REALIZAÇÃO DE TRADUÇÃO DE PROTOCOLOS.	UN	21	693,63	695,00	700,00	700,00	697,16
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTÉRPRETE E TRADUTOR DE LINGUAGEM BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS), PARA REALIZAÇÃO DE TRADUÇÃO SIMULTÂNEA.	UN	34	298,12	350,00	////	350,00	332,71

LOTE 06 – SERVIÇOS ELÉTRICOS

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNI.	QTDE.	HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES)	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	3D edificações	MÉDIA ARITMÉTICA
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E DESMONTAGEM DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS TEMPORÁRIAS.	HORA	2527	74,52	100,00	85,00	100,00	91,67	110,00	93,53

LOTE 07 – PPCI

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QTDE	HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES)	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	E.V. Soluções de Comb. A Inc.	MÉDIA ARITMÉTICA
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO DE PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO (PPCI) DE EVENTOS.	UN	32	7.000,00	8.995,00	9.000,00	9.600,00	8.648,75



LOTE 08 – MONTAGEM, DESMONTAGEM E APOIO LOGÍSTICO

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNI.	QTDE.	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	Expert Ind. de Moveis e Serv. Ltda	Prefeitura de Garibaldi/RS	MÉDIA ARITMÉTICA
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A ORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE EVENTOS, ABRANGENDO A EXECUÇÃO E O APOIO LOGÍSTICO PARA A MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE TODA A ESTRUTURA UTILIZADA.	HORAS	4075	124,99	128,00	137,00	104,40	130,00

Para composição do valor unitário, foi realizado a média dos orçamentos de cada item.

Para a solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, foram obtidas referências por meio de pesquisa de mercado. A pesquisa direta foi realizada pela equipe da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, mediante consulta a empresas especializadas, incluindo empresas que já prestaram serviços ao Município, considerando o histórico de boa execução em contratações anteriores, alinhadas à necessidade pretendida por este objeto. Toda a orçamentação foi obtida através do sistema BDS, base de dados que contém licitações de diversas entidades e órgãos nacionais (cotações em anexo).

A utilização da média aritmética para a composição do preço estimado da licitação fundamenta-se na exigência de que o orçamento seja elaborado com base em pesquisa de preços que reflita os valores praticados no mercado, em consonância com os princípios da economicidade, razoabilidade e planejamento. Tal metodologia permite a obtenção de um valor representativo do mercado, reduzindo a ocorrência de distorções relevantes e conferindo maior objetividade e transparência à estimativa de custos.

5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do artigo 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente licitação atenderá ao princípio do parcelamento, sendo tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Por se tratar de eventos de rua, os bens/serviços ficam condicionados as suas contratações dependendo das condições climáticas.

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.



Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, verifica-se que há riscos de impactos ambientais referente a locação de sanitários químicos listados no Lote 01, sendo necessário que a empresa vencedora atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental.

A contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras de Regulamentação (NBR) publicadas pela ABNT.

6. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste estudo técnico preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Garibaldi, 26 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANA DE SOUZA
Data: 26/02/2026 09:23:37-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FABIANA DE SOUZA
Agente Administrativo

LINA BERTO
FURLANETTO:40
199088004
Assinado de forma digital
por LINA BERTO
FURLANETTO:40199088004
Dados: 2026.02.26 10:39:29
-03'00'

LINA BERTO FURLANETTO
Secretária Municipal de Turismo e Cultura



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura



BEATRIZ BOCCHESI Assinado de forma digital
por BEATRIZ BOCCHESI
ARREGUI:58874372 ARREGUI:58874372000
000 Dados: 2026.02.26
14:58:36 -03'00'

BEATRIZ BOCCHESI ARREGUI
Secretária Municipal de Educação

DIEGO LUCIAN Assinado de forma
digital por DIEGO
LUCIAN
ARMANI:00459924010
9924010 Dados: 2026.02.26
14:14:04 -03'00'

DIEGO ARMANI
Secretária Municipal de Esportes e Lazer



Documento assinado digitalmente
ROGERIO AIMI
Data: 26/02/2026 11:25:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROGÉRIO AIMI
Secretário Municipal de Agricultura e
Pecuária